



REQUERIMENTO Nº. 50

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/2/2025



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Prefeitura disponibiliza para sua população os chamados Ecopontos, que são locais de entrega voluntária de pequenos volumes de entulho, com capacidade permitida de 1 m³ por descarte.

O serviço não é destinado a empresas ou para fins comerciais, destacando que a população poderá descartar gratuitamente no Ecoponto: móveis usados, resto de poda de árvores, entulhos de construção, resíduos recicláveis, remédios, roupas reutilizáveis, lâmpadas fluorescentes, eletrodomésticos, óleo usado e outros materiais.

Os moradores do bairro Porto Said procuraram este vereador solicitando melhorias na instalação do Ecoponto da localidade, razão pela qual, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado à Secretária de Meio Ambiente **BIANCA PICADO GONÇALVES**, para que realizem a limpeza do local, bem como providenciar a triagem dos materiais lá descartados, possibilitando, desta forma, uma melhor organização e o destino correto dos materiais reutilizáveis e recicláveis.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de fevereiro de 2025.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

LAP/aco



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=G255RPNAUR31E3K8>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G255-RPNA-UR31-E3K8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - G255-RPNA-UR31-E3K8 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>